



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
Colegiado do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Materiais

RESOLUÇÃO POSMAT- 02/15, de 31 de Março 2015.

Aprova ad referendum o requerimento de prorrogação do prazo para defesa de dissertação dos alunos regulares da turma de 2013.

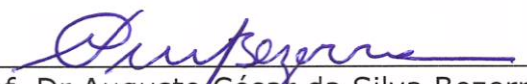
O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, pelo regulamento POSMAT.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar, ad referendum o deferimento das prorrogações de prazo dos seguintes alunos abaixo relacionados, com prazo de defesa até 05 de Maio de 2015:

1. Márcia de Souza Nogueira – prorrogação de 06 meses
2. Daniela Casagrande de Matos – prorrogação de 03 meses
3. Manoel Amâncio Gomes – prorrogação de 06 meses
4. Evelyn Dayrell Lopes Júnior – prorrogação de 06 meses
5. Fabiano Farias de Oliveira – prorrogação de 06 meses
6. Érika Aline dos Santos – prorrogação de 06 meses
7. Eliana Cristina de Jesus Castro – prorrogação de 06 meses
8. Evanilton José Alves Barbosa – prorrogação de 06 meses
9. Tâmisia Eleutério Silva – prorrogação de 06 meses
10. Andréia Grossi Santos de Laia – prorrogação de 02 meses
11. Eliane de Almeida Grigorowsky Botelho – prorrogação de 02 meses

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Prof. Dr. Augusto César da Silva Bezerra

Coordenador do Curso de Mestrado em Engenharia de Materiais